

## REFEITÓRIO DO DISTRITO

Condições dignas de trabalho é o **mínimo que se deve garantir ao trabalhador**. O Sindiconstrupolo vem lutando para que os trabalhadores terceirizados do Polo tenham um ambiente com condições básicas para realizarem suas refeições, respeitando as normativas vigentes.

O refeitório do Distrito está cheio de **"gambiarras"**, um desrespeito às normas regulamentadoras e legislação trabalhista vigente, sem funcionamento correto de ventilação e ar-condicionado, evidenciando a **precarização e o desrespeito com os trabalhadores tercei-**



**rizados.**

Além disso, o entorno do local está tomado pelo **mato e cachopas de marimbondos**. A manutenção do local é precária e está sendo realizada de forma parcelada. Foram retiradas algumas cachopas de marimbondo e permaneceram outras; a capina e corte do mato não estão sendo feitos

de forma regular, e o que fica é o aspecto de abandono do local.

O Sindiconstrupolo tem buscado de todas as formas, principalmente através do diálogo, resolver as situações básicas. Mas com o descaso e sem o retorno das empresas, não resta alternativa a não ser buscar outros meios para garantir os direitos dos trabalhadores.

**Os trabalhadores estão cansados de discursos, querem atitudes concretas** em relação às condições de trabalho e estrutura para atendê-los. **Será que para garantir nossos direitos, a solução será realizar um protesto dentro do refeitório?**

### **TECMESUL - DESRESPEITO AOS TRABALHADORES, PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E ASSÉDIO MORAL**

**ASSÉDIO MORAL, PERSEGUIÇÃO E PRESSÃO NA TECMESUL.** É evidente o aumento do desrespeito com os trabalhadores na empresa TECMESUL. Eles insistem em assediar os trabalhadores, com **práticas de assédio moral gravíssimas**, esses problemas são recorrentes e **envolvem as lideranças e supervisores**. **O resultado dessa pressão são os acidentes ocorridos na área.** Não adianta a BRASKEM como contratante cobrar responsabilidade e atenção dos trabalhadores, se lideranças de empresas, como no caso da TECMESUL, cobram e pressionam os trabalhadores, através de práticas de assédio moral – “na base do chicote”, para a execução de tarefas diariamente.

A empresa vem tratando essa situação com descaso e o resultado são os acidentes de trabalho. **O SINDICONSTRUPOLO está acompanhando os trabalhadores diariamente, vamos intensificar as atividades para buscar um ambiente de trabalho seguro e com respeito ao trabalhador.**

### **ENTREGA DE LANCHE NA FERRAMENTARIA –**



A empresa TECMESUL está desrespeitando a saúde e segurança dos trabalhadores ao entregar o lanche em uma área inadequada como a ferramentaria. **É uma violação as normas regulamentadoras** que tratam da saúde e segurança no ambiente trabalho. Na área petroquímica, onde os trabalhadores estão sujeitos a **contaminação por agentes químicos**, é de total responsabilidade da empresa, seguir de forma rigorosa, as regras e normas descritas para garantir as condições mínimas de conforto e higiene do local de refeição dos trabalhadores.

## AUXÍLIO EDUCAÇÃO

### DOCUMENTOS TÊM QUE SER ENTREGUES ATÉ DIA 15 DE MARÇO

#### Atenção para as regras de recebimento do auxílio-educação:

A EMPRESA concederá ao **trabalhador estudante**, que tenha requerido a concessão do benefício **até o dia 15 (quinze) do mesmo mês de março**, um auxílio educação equivalente a **R\$ 418,85** (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), desde que o empregado tenha **mais de três meses de serviços contínuos na empresa** e esteja matriculado em estabelecimento de ensino oficial, reconhecido, de **primeiro grau, segundo grau, superior, ou curso**

técnico relacionado à atividade fim da empresa.

Na hipótese de o trabalhador não ser estudante, o **auxílio será concedido a um filho deste, com idade até 18 (dezoito) anos e no valor equivalente a R\$ 418,85** (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), desde que preenchidas todas as condições acima capazes de conferirem ao trabalhador o direito à percepção do benefício.

**Parágrafo único** - Com a alteração introduzida na LDB - Lei de Diretrizes e Bases para a educação, as mesmas disposições supra, aplicar-se-ão nos casos de filhos dos empregados que estejam matriculados e frequentando



**creches ou escolas de educação infantil**, bem como em escolas regulares na **educação infantil**, e, ainda que porventura estejam frequentando a **APAE** ou entidades similares.

**FIQUE ATENTO E ENTREGUE A DOCUMENTAÇÃO AO RH DA EMPRESA ATÉ DIA 15/MARÇO!**

## SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

### FORNECIMENTO DE CAT

**ACIDENTE DE TRABALHO E CAT:** A emissão de CAT é um direito do trabalhador e uma obrigação do empregador. As empresas devem respeitar os direitos trabalhistas e encaminhar a documentação ao Sindiconstrupolo. A ocultação de acidente eleva a gravidade do ocorrido e deixa os trabalhadores desprotegidos. **DENUNCIE!**

**QUEM DEFENDE VOCÊ É O SINDICATO!** Para enfrentar as péssimas condições de trabalho e defender os direitos é preciso denunciar e estar junto ao Sindicato. Qualquer tipo de acidente na área tem que ter o registro através da CAT. Continue denunciando, o Sindiconstrupolo é o esquadrão de frente na luta em defesa dos trabalhadores.

Risco de acidentes, de adoecimento, de assédio moral, de descumprimento de normas de segurança, entre outras, estão entre as **situações vivenciadas diariamente pelos trabalhadores terceirizados**. Nossa luta é constante, pelas garantias de respeito a vida dos trabalhadores!

**O SINDICONSTRUPOLO, historicamente vem defendendo os direitos, a saúde, a segurança e a vida dos trabalhadores e não aceita esse descaso com os trabalhadores!**

## SR ELÉTRICA DESCUMPRE O ACT

A SR ELÉTRICA continua descumprindo o Acordo Coletivo e protagonizando uma série de outros desmandos. O descaso com os direitos dos trabalhadores é inadmissível.

A empresa **desrespeita o Acordo Coletivo assinado e homologado pelo MTE ao não pagar o valor da Cesta Natalina aos trabalhadores**. A postura da SR ELÉTRICA é inaceitável. Além disso, a empresa está utilizando transporte para os trabalhadores que não está de acordo com o negociado e descrito no ACT. **Até quando a ARLANXEO irá fechar os olhos para essa situação?** Não há desculpa para tamanho DESRESPEITO e a ARLANXEO, que conhece os problemas e se faz de cega, **também será responsabilizada pelos prejuízos aos trabalhadores**.

Buscamos resolver as demandas no diálogo, sem retorno **vamos cobrar os direitos dos trabalhadores com atividades em frente a fábrica!**

